



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente*
CMDCA

EDITAL 01/2020

LUCAS PETRONILHO NEGRÃO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 2.162 de 18 de Outubro de 2.012, faz saber a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tomarem conhecimento, que estão convocados a concorrer em Assembleia para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	RG
Carem Lucia de Lara	18.503.802-5
Edilene de Souza	16.883.496
Gisele Alves Villar	40226805-2
Jael Marques	16.479.788-9
José Paulo Santiago da Silva	5.305.345-5
Kelly Cristina Araújo Pansard	1900496
Rafael Airton Feitosa de Freitas	47.424.269-9
Rosania Maria Barbosa dos Reis	19.295.326-6
Sandra de Souza Pereira	24.939.951-9
Zalber da Silva de Souza Santos	34.843.222-7

I – DA ASSEMBLEIA

- A) Local: Recepção do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Dr. Paulo de Almeida Gomes nº 106 – Centro (Prédio da Antiga Santa Casa).**
- B) Data: 01/09/2020.**



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente*
CMDCA

C) Diante da situação de emergência em saúde, devido pandemia do covid-19 e as regras de distanciamento social, afim de evitar aglomerações, a urna estará disponível durante o horário comercial das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, no dia e local indicados acima.

- Não haverá segunda data para assembleia;
- O voto é secreto e individual;
- A votação será efetuada por representantes de entidades, associações, instituições e congêneres do Município;
- Cada votante terá direito de votar em duas indicações de representação,
- Os critérios de desempate, se houver necessidade, serão idade e número de filhos, nessa ordem.
- Sob nenhuma alegação será permitida a votação fora do local pré-estabelecido.

Cananéia/SP, 25 de agosto de 2.020.

Lucas Petronilho Negrão da Silva
Presidente do CMDCA-Cananéia/SP